



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022

Processo nº 25410.015989/2018-92

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, DECLARA no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº **227/2020**, celebrado com a Empresa **TMS COMERCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.114.027/0001-80, sediada na Rua Reginaldo De Souza Lima, 696, Bernardo Monteiro, Contagem/MG, CEP 32.010-370, decorrente do processo administrativo nº 25410.015989/2018-92-INCA, de prestação de serviço de locação de aparelhos purificadores de água refrigerados, com instalação de dispositivo que regule a pressão (quando necessário), incluindo a instalação, realocação, desinstalação e a manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de componentes, peças e insumos no INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 12/01/2022, da importância mensal de R\$ 1.134,76 (um mil cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), equivalente a 8,99% em relação ao preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (JUL2021 - JUL2020), conforme previsto em cláusula contratual.

O novo valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 13.757,26 (treze mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2022, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 227/2020, resultante do processo nº 25410.015989/2018-92-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do**



Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, em 10/02/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025118538** e o código CRC **9E4C6223**.

Referência: Processo nº 25410.015989/2018-92

SEI nº 0025118538

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 02/2022 - NOVOS VALORES - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE 12/01/2022

EMPRESA: TMS COMERCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI.

PROCESSO Nº 25410.015989/2018-92 - CONTRATO Nº 227/2020

Item	Descrição Especificação	Qtd Anual	Valor mensal Vigente (R\$)	Valor Total (R\$)	Novo Valor Unitário Vigente (R\$)	Novo Valor Total (R\$)
1	Locação de aparelhos purificadores de água refrigerados, dotados de válvula de regulação de pressão (a ser usado quando necessário), incluindo a instalação, realocação, desinstalação e a manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de componentes, peças e insumos.	12	12.622,50	151.470,00	13.757,26	165.087,15
VALOR TOTAL			12.622,50	151.470,00	13.757,26	165.087,15
					Índice	8,99%
					Dif. Mensal (R\$)	1.134,76

Obs.1: ITEM 18 do Termo de Referência anexo ao Edital de contratação: "os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". Data da Proposta: 17/08/2020. Definido o mês anterior a data da Proposta como data base (JULHO) para o cálculo do acumulado em 12 meses para o reajuste de preços.

Obs.2: A variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (JUL2021/JUL2020), foi de 8,99%.